

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho n.º 731/2007 de 31 de Julho de 2007**

Considerando o profundo significado para a população do Concelho da Madalena do Pico das Festas de Santa Maria Madalena que, com início a 19 de Julho, encerram a 22 de Julho, dia Feriado Municipal;

Considerando que este ano o dia 22 de Julho coincide com um Domingo;

Assim, determino, ao abrigo das alíneas r) e cc) do artigo 60º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, o seguinte

1. É concedida tolerância de ponto, no dia 23 de Julho de 2007, segunda-feira, aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços se encontrem sedeados no Concelho da Madalena, na Ilha do Pico.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de Julho de 2007. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.